TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-[SE] — [1º] turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de SE — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 03/10/2026 · Dia da eleição: 04/10/2026
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — Iate Clube de Aracaju (X) Local de votação com biometria — Colégio Atheneu
Equipe	Jackson Luiz Araujo Souza. AUFC 4622-1 José Ernesto da Silva Andrade. AUFC 8161-2
Data de emissão	06/10/20206

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-SE nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, item 1.4).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-SE relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 07h00, término às 18h30 e dia da eleição (início às 06h30, término às 18h35
Ambientes	Ambiente controlado – Iate Clube de Aracaju. Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 161, bairro 13 de Julho, Aracaju-SE, CEP 49020-010; Local de votação com biometria – Centro de Excelência Atheneu Sergipense. Praça Graccho Cardoso, s/n, bairro São José, Aracaju-SE, 49015-180
Urnas	19 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 1 urna no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Nona, item 9.1.1). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 1º turno.

Aracaju, 7 de outubro de 2026.

Jackson Luiz Araujo Souza
AUFC 4622-1

José Ernesto da Silva Andrade
AUFC 8161-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Com biometria	2ª	Aracaju	504	2461 – Escola Estadual Atheneu Sergipense	01753146	377.059.268.253.753.315.351	315.351	SORTEIO	283
U1	Sem biometria	6ª	Estância	38	1074 – Colégio de Excelência Arabela Ribeiro	02351467	664.732.752.640.503.317.329.647	329.647	Partido Social Democrático – PSD	270
U2	Sem biometria	13ª	Laranjeiras	82	1171 – Escola Estadual João Ribeiro	02048848	890.929.679.527.223.587.882.049	882.049	Ministério Público Federal – MPF	231
U3	Sem biometria	1ª	Aracaju	169	1376 – Centro de Excelência Governador Augusto Franco	01791969	629.573.123.843.155.298.912.049	912.049	União Brasil Progressistas	359
U4	Sem biometria	27ª	Aracaju	174	1333 – Escola Barão de Mauá	02174642	710.462.731.344.939.108.813.091	813.091	Fecomércio – SE	365
U5	Sem biometria	34ª	N. Sra. do Socorro	363	1805 – Colégio Ceme	02173960	359.500.379.316.201.503.811.087	811.087	SEBRAE	392
U6	Sem biometria	21ª	São Cristóvão	75	1090 – Escola do Lar Imaculada Conceição	02341177	581.783.629.743.205.956.017.141	017.141	Sociedade Brasileira de Computação	255
U7	Sem biometria	14ª	Maruim	62	1058 – Escola Municipal São José	02103713	753.726.391.498.602.686.396.030	396.030	Polícia Federal	219
U8	Sem biometria	15ª	Ilha das Flores	205	1023 – Escola Formosa Municipal	02200598	762.238.491.464.609.980.691.774	691.774	SORTEIO	268
U9	Sem biometria	22ª	Simão Dias	49	1058 – Colégio Estadual Fausto Cardoso	02175685	247.760.514.692.083.184.325.829	325.829	SORTEIO	300
U10	Sem biometria	23ª	Tobias Barreto	118	1074 – Escola de 1º e 2º Graus Maria Rosa de Oliveira	02286014	708.017.749.170.825.335.204.425	204.425	SORTEIO	339
U11	Sem biometria	3ª	Aquidabã	26	1023 – Escola de 1º e 2º Graus Francisco Figueiredo	02200725	631.096.431.141.871.940.081.372	081.372	SORTEIO	274
U12	Sem biometria	5ª	Malhada dos Bois	143	1082 – Escola Maria Ermínia de Aguiar Oliveira	02283497	140.568.845.194.866.449.329.504	329.504	SORTEIO	219
U13	Sem biometria	11ª	Japaratuba	27	1040 – Centro de Excelência Senador Gonçalo Rollemberg	02200850	526.370.439.536.182.495.645.238	645.238	SORTEIO	272
U14	Sem biometria	19ª	Propriá	60	1236 – Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves	02309748	585.864.004.304.868.685.320.444	320.444	SORTEIO	262
U15	Sem biometria	18ª	Monte Alegre de Sergipe	98	1015 – Centro de Excelência 28 de Janeiro	02174353	836.878.342.440.349.492.912.252	912.252	SORTEIO	367
U16	Sem biometria	12ª	Lagarto	87	1210 – Escola Municipal João Pedro de Araújo	02351482	786.107.111.571.195.221.231.963	231.973	SORTEIO	220
U17	Sem biometria	9ª	Itabaiana	67	1147 – Escola Estadual Nestor Carvalho Lima	02306174	840.183.039.757.112.442.353.907	353.907	SORTEIO	305
U18	Sem biometria	35ª	Umbaúba	57	1023 – EMEF Adelvan Cavalcanti Baptista	02312114	185.194.304.055.360.384.628.895	628.895	Movimento Democrático Brasileiro – MDB	326
U19	Sem biometria	31ª	Itaporanga D'Ajuda	94	1201 – E.M. Deputado José Conde Sobral	02286031	709.602.778.645.024.671.372.669	372.669	SORTEIO	337

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: **SE** Turno: (**X**) 1º ( ) 2º Auditor(a): **Jackson Luiz Araujo Souza e José Ernesto da Silva Andrade**

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, ite

m 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Código	Situação
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Com biometria	2ª	Aracaju	504	2461 – Escola Estadual Atheneu Sergipense	01753146	377.059.268.253.753.315.351	315.351	SORTEIO	283
U1	Sem biometria	6ª	Estância	38	1074 – Colégio de Excelência Arabela Ribeiro	02351467	664.732.752.640.503.317.329.647	329.647	Partido Social Democrático – PSD	270
U2	Sem biometria	13ª	Laranjeiras	82	1171 – Escola Estadual João Ribeiro	02048848	890.929.679.527.223.587.882.049	882.049	Ministério Público Federal – MPF	231
U3	Sem biometria	1ª	Aracaju	169	1376 – Centro de Excelência Governador Augusto Franco	01791969	629.573.123.843.155.298.912.049	912.049	União Brasil Progressistas	359
U4	Sem biometria	27ª	Aracaju	174	1333 – Escola Barão de Mauá	02174642	710.462.731.344.939.108.813.091	813.091	Fecomércio – SE	365
U5	Sem biometria	34ª	N. Sra. do Socorro	363	1805 – Colégio Ceme	02173960	359.500.379.316.201.503.811.087	811.087	SEBRAE	392
U6	Sem biometria	21ª	São Cristóvão	75	1090 – Escola do Lar Imaculada Conceição	02341177	581.783.629.743.205.956.017.141	017.141	Sociedade Brasileira de Computação	255
U7	Sem biometria	14ª	Maruim	62	1058 – Escola Municipal São José	02103713	753.726.391.498.602.686.396.030	396.030	Polícia Federal	219
U8	Sem biometria	15ª	Ilha das Flores	205	1023 – Escola Formosa Municipal	02200598	762.238.491.464.609.980.691.774	691.774	SORTEIO	268
U9	Sem biometria	22ª	Simão Dias	49	1058 – Colégio Estadual Fausto Cardoso	02175685	247.760.514.692.083.184.325.829	325.829	SORTEIO	300
U10	Sem biometria	23ª	Tobias Barreto	118	1074 – Escola de 1º e 2º Graus Maria Rosa de Oliveira	02286014	708.017.749.170.825.335.204.425	204.425	SORTEIO	339
U11	Sem biometria	3ª	Aquidabã	26	1023 – Escola de 1º e 2º Graus Francisco Figueiredo	02200725	631.096.431.141.871.940.081.372	081.372	SORTEIO	274
U12	Sem biometria	5ª	Malhada dos Bois	143	1082 – Escola Maria Ermínia de Aguiar Oliveira	02283497	140.568.845.194.866.449.329.504	329.504	SORTEIO	219
U13	Sem biometria	11ª	Japaratuba	27	1040 – Centro de Excelência Senador Gonçalo Rollemberg	02200850	526.370.439.536.182.495.645.238	645.238	SORTEIO	272
U14	Sem biometria	19ª	Propriá	60	1236 – Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves	02309748	585.864.004.304.868.685.320.444	320.444	SORTEIO	262
U15	Sem biometria	18ª	Monte Alegre de Sergipe	98	1015 – Centro de Excelência 28 de Janeiro	02174353	836.878.342.440.349.492.912.252	912.252	SORTEIO	367
U16	Sem biometria	12ª	Lagarto	87	1210 – Escola Municipal João Pedro de Araújo	02351482	786.107.111.571.195.221.231.963	231.973	SORTEIO	220
U17	Sem biometria	9ª	Itabaiana	67	1147 – Escola Estadual Nestor Carvalho Lima	02306174	840.183.039.757.112.442.353.907	353.907	SORTEIO	305
U18	Sem biometria	35ª	Umbaúba	57	1023 – EMEF Adelvan Cavalcanti Baptista	02312114	185.194.304.055.360.384.628.895	628.895	Movimento Democrático Brasileiro – MDB	326
U19	Sem biometria	31ª	Itaporanga D'Ajuda	94	1201 – E.M. Deputado José Conde Sobral	02286031	709.602.778.645.024.671.372.669	372.669	SORTEIO	337

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0236178 Zona 0006 Seção 0038	0242264 Zona 0006 Seção 0038	S	SE_T1_4.1 U1_Correspondência Z06 S0028 SE_T1_V-2.4_Lacre 0242264
U2	Urna eletrônica	0236196 Zona 0022 Seção 0049	0237119 Zona 0022 Seção 0049	S	SE_T1_4.1 U2_Correspondência Z22 S0049 SE_T1_V-2.4_Lacre 0237119

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Lacre assinado e sem numeração	Lacre assinado e sem numeração	S	Assinados pelas 3 juízas da CAVE. SE_T1_V-3.1_Lacre urna lona Z1 S169
U2	Urna de lona	Lacre assinado e sem numeração	Lacre assinado e sem numeração	S	Assinados pelas 3 juízas da CAVE. SE_T1_V-3.2_Lacre urna lona Z22 S049

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	07h20. SE_T1_V-1.2_Sorteio de urnas
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia/Sede do TRE-SE	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	SE_T1_V-1.2_ATA 121_2026 - Ata dia escolha-sorteio das urnas
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia/Sede do TRE-SE	Relação de seções elegíveis	CE	SE_T1_V-1.2_ATA 121_2026 - Ata dia escolha-sorteio das urnas
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia/Sede do TRE-SE	Relação de seções	CE	SE_T1_V-1.2_ATA 121_2026 - Ata dia escolha-sorteio das urnas - 20 seções Teste de integridade (19 sem biometria e 1 com biometria) - 03 seções Teste de autenticidade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia/Sede do TRE-SE	Relação de seções	CE	1ª Zona Seção 169 Aracaju 2ª Zona Seção 504 Aracaju 27ª Zona Seção 174 Aracaju
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia/Sede do TRE-SE	Relação de seções com zona	CE	SE_T1_V-1.6_Relatorio sorteio-secoes
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	SE_T1_V-1.2_ATA 121_2026 - Ata dia escolha-sorteio das urnas
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	SE_T1_V-1.8_Captura tela final cerimônia
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	SE_T1_V-2.1_Comunicação juízo eleitoral
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não houve substituição
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	local da auditoria/Iate Club	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	SE_T1_V-2.3_Relatório de Correspondências SE_T1_V-1.2_ATA 121_2026 - Ata dia escolha-sorteio das urnas
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria/Iate Club	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	SE_T1_V-2.4_Lacre 0237119 SE_T1_V-2.4_Lacre 0242264
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	SE_T1_V-3.1_Controle cédulas CAVE
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração; registrar a numeração dos lacres (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Os lacres não têm numeração. São assinados pelas 3 juízas da CAVE. SE_T1_V-3.1_Lacre urna lona Z1 S169 SE_T1_V-3.2_Lacre urna lona Z22 S049

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula Jackson Luiz Araujo Souza. Mat. 4622-1 José Ernesto da Silva Andrade. Mat. 8161-2		Data de encerramento: 03/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: **SE** Turno: (**X**) 1º ( ) 2º Auditor(a): **Jackson Luiz Araujo Souza e José Ernesto da Silva Andrade**

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Sem biometria	6ª	Estância	38	1074 – Colégio de Excelência Arabela Ribeiro	02351467	664.732.752.640.503.317.329.647	329.647	Partido Social Democrático – PSD	270
U2	Sem biometria	13ª	Laranjeiras	82	1171 – Escola Estadual João Ribeiro	02048848	890.929.679.527.223.587.882.049	882.049	Ministério Público Federal – MPF	231
U3	Sem biometria	1ª	Aracaju	169	1376 – Centro de Excelência Governador Augusto Franco	01791969	629.573.123.843.155.298.912.049	912.049	União Brasil Progressistas	359
U4	Sem biometria	27ª	Aracaju	174	1333 – Escola Barão de Mauá	02174642	710.462.731.344.939.108.813.091	813.091	Fecomércio – SE	365
U5	Sem biometria	34ª	N. Sra. do Socorro	363	1805 – Colégio Ceme	02173960	359.500.379.316.201.503.811.087	811.087	SEBRAE	392
U6	Sem biometria	21ª	São Cristóvão	75	1090 – Escola do Lar Imaculada Conceição	02341177	581.783.629.743.205.956.017.141	017.141	Sociedade Brasileira de Computação	255
U7	Sem biometria	14ª	Maruim	62	1058 – Escola Municipal São José	02103713	753.726.391.498.602.686.396.030	396.030	Polícia Federal	219
U8	Sem biometria	15ª	Ilha das Flores	205	1023 – Escola Formosa Municipal	02200598	762.238.491.464.609.980.691.774	691.774	SORTEIO	268
U9	Sem biometria	22ª	Simão Dias	49	1058 – Colégio Estadual Fausto Cardoso	02175685	247.760.514.692.083.184.325.829	325.829	SORTEIO	300
U10	Sem biometria	23ª	Tobias Barreto	118	1074 – Escola de 1º e 2º Graus Maria Rosa de Oliveira	02286014	708.017.749.170.825.335.204.425	204.425	SORTEIO	339
U11	Sem biometria	3ª	Aquidabã	26	1023 – Escola de 1º e 2º Graus Francisco Figueiredo	02200725	631.096.431.141.871.940.081.372	081.372	SORTEIO	274
U12	Sem biometria	5ª	Malhada dos Bois	143	1082 – Escola Maria Ermínia de Aguiar Oliveira	02283497	140.568.845.194.866.449.329.504	329.504	SORTEIO	219
U13	Sem biometria	11ª	Japaratuba	27	1040 – Centro de Excelência Senador Gonçalo Rollemberg	02200850	526.370.439.536.182.495.645.238	645.238	SORTEIO	272
U14	Sem biometria	19ª	Propriá	60	1236 – Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves	02309748	585.864.004.304.868.685.320.444	320.444	SORTEIO	262
U15	Sem biometria	18ª	Monte Alegre de Sergipe	98	1015 – Centro de Excelência 28 de Janeiro	02174353	836.878.342.440.349.492.912.252	912.252	SORTEIO	367
U16	Sem biometria	12ª	Lagarto	87	1210 – Escola Municipal João Pedro de Araújo	02351482	786.107.111.571.195.221.231.963	231.973	SORTEIO	220
U17	Sem biometria	9ª	Itabaiana	67	1147 – Escola Estadual Nestor Carvalho Lima	02306174	840.183.039.757.112.442.353.907	353.907	SORTEIO	305
U18	Sem biometria	35ª	Umbaúba	57	1023 – EMEF Adelvan Cavalcanti Baptista	02312114	185.194.304.055.360.384.628.895	628.895	Movimento Democrático Brasileiro – MDB	326
U19	Sem biometria	31ª	Itaporanga D'Ajuda	94	1201 – E.M. Deputado José Conde Sobral	02286031	709.602.778.645.024.671.372.669	372.669	SORTEIO	337

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0236178 Zona 0006 Seção 0038	0242264 Zona 0006 Seção 0038	CE	SE_T1_4.1 U1_Correspondência Z06 S0028 SE_T1_V-2.4_Lacre 0242264

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U2	Urna eletrônica	0236196 Zona 0022 Seção 0049	0237119 Zona 0022 Seção 0049	CE	SE_T1_4.1 U2_Correspondência Z22 S0049 SE_T1_V-2.4_Lacre 0237119

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Lacre assinado e sem numeração	Lacre assinado e sem numeração	CE	Assinados pelas 3 juízas da CAVE. SE_T1_V-3.1_Lacre urna lona Z1 S169
U2	Urna de lona	Lacre assinado e sem numeração	Lacre assinado e sem numeração	CE	Assinados pelas 3 juízas da CAVE. SE_T1_V-3.2_Lacre urna lona Z22 S049

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres, por confronto com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	SE_T1_D-1.1_Abertura sala lacrada Dia Eleição. Urnas lacradas SE_T1_D-1.1_Abertura sala lacrada Dia Eleição SE_T1_D-1.1_Urna Lona. Integridade Lacre. Z22 S049 SE_T1_D-1.1_UE Integridade Lacre. Z22 S049 SE_T1_D-1.1_Urna Lona. Integridade Lacre. Z06 S038 SE_T1_D-1.1_UE Integridade Lacre. Z06 S038
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	SE_T1_D-1.2_Ambiente acesso público https://www.youtube.com/watch?v=sIp7oKtYhj0
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	SE_T1_D-1.3_Zerésima Z06 S038 SE_T1_D-1.3_Zerésima Z22 S049 SE_T1_D-1.3_Zeresima_SAVP_Z06 S038 SE_T1_D-1.3_Zeresima_SAVP_Z22 S049
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	O início dos trabalhos ocorreu pontualmente às 08h00

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	SE_T1_D-2.1_Rotina voto a voto. Z06 S038 SE_T1_D-2.1_Rotina voto a voto. Z06 S038 (2) SE_T1_D-2.1_Rotina voto a voto. Z22 S049 SE_T1_D-2.1_Rotina voto a voto. Z22 S049 (2)
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	O encerramento ocorreu pontualmente às 17h00.
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	SE_T1_D-3.2_BU Z006 S038 SE_T1_D-3.2_BU Z022 S049 SE_T1_D-3.2_06ZE_0038_ESPELHO_BU SE_T1_D-3.2_22ZE_0049_ESPELHO_BU
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	SE_T1_D-3.3_RELATORIO_DE_VOTACAO Z022 S049 SE_T1_D-3.3_RELATORIO_DE_VOTACAO Z006 S038
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Houver divergência em três urnas. Todos sanados.
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Ocorreram três divergências, que foram sanadas em pouco tempo. Há um controle paralelo à digitação. Quando o digitador tem dúvida se digitou certo, ele anota o horário em que isso ocorreu, o que facilita a busca do registro na filmagem em caso de divergência. Todas as divergências foram sanadas a partir dessas anotações. SE_T1_D-3.5 - Ata divergência zona 0003 seção 0026; SE_T1_D-3.5 - Ata divergência zona 0019 seção 0060; SE_T1_D-3.5 - Ata divergência zona 0023 seção 0118.
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “i”)						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	SE_T1_D4.1_Conclusão dos trabalhos - documentos e materiais_teste sem biometria SE_T1_D-4.1_Termo de remessas e Comunicação à SJD
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Não tiveram ocorrências fora da rotina de uma votação normal.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Jackson Luiz Araujo Souza. Mat. 4622-1 José Ernesto da Silva Andrade. Mat. 8161-2		04/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: **SE** Turno: (**X**) 1º ( ) 2º Auditor(a): **Jackson Luiz Araujo Souza e José Ernesto da Silva Andrade**

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Com biometria	2ª	Aracaju	504	2461 – Escola Estadual Atheneu Sergipense	01753146	377.059.268.253.753.315.351	315.351	SORTEIO	283

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "a", "b" e "d")						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Nessa urna, havia 283 cédulas. SE_*T1*_B-1.1_Verificação dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	O local do teste com biometria foi o Colégio Atheneu em Aracaju/SE. SE_T1_B-1.2_Local do teste de integridade da urna com biometria
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	SE_*T1*_B-1.3_Emissão e afixação da zerésima
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	O início dos trabalhos ocorreu por volta das 8h15 porque deu problema na impressora, o que foi sanado em seguida.
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Realizada observação direta em todos doze votos
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, item 10.1.3, "a", "b" e "c")						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	A abordagem dos eleitores ocorreu sem indução ou constrangimento, com raros casos de negação para participar do teste de integridade.
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Foram assinados 86 termos. SE_*T1*_B-3.2 - Assinatura do Termo de Consentimento – Urna com biometria; SE_T1_B-3.2 - Termos de Consentimento.
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, item 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	SE_T1_B-3.3 - Modelo de Declaração de Participação SE_*T1-B-3.3*_Entrega da Declaração de Participação
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Sim, para alguns eleitores voluntários, foi observada a habilitação digital da urna. Em apenas 1 caso, houve a necessidade de habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE SE_*T1-B-3.4* - Habilitação de urna com biometria
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Encerramento da votação pontualmente às 17h00.
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	SE_T1_B-4.2_BU Z002 S504 SE_T1_B-4.2_BU SAVP Z002 S504
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	SE_T1_B-4.3_Comparativo totais Z002 S504
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, item 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	SE_T1_B-4.4_Planilha contagem manual Z002 S504
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	SE_T1_B-5.2_Ata específica Teste de Integridade SE_T1_B-4.3_Comparativo totais Z002 S504

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Não houve divergência
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, "d", e 10.1.2.2, "i")						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	SE_*T1*_B-1.3_Emissão e afixação da zerésima SE_T1_B-4.2_BU Z002 S504 SE_T1_B-5.1 - BUJs e BIM Zona 002 com biometria SE_T1_B-5.1_BUJ e BIM - zona 006 sem biometria SE_T1_B-5.1_BUJ e BIM zona 0022 sem biometria
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	SE_T1_B-5.2_Ata específica Teste de Integridade
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Não tiveram ocorrências fora da rotina de votação normal.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	315351/02/504	Critério de seleção pela equipe	
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	86	86	86		N

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula Jackson Luiz Araujo Souza. Mat. 4622-1 José Ernesto da Silva Andrade. Mat. 8161-2		Data de encerramento 04/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225086.